



**ATA DA TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA**  
**Tomada de Preços 005/2023**  
**Processo Administrativo: 1217032023**

Aos (09) nove dias, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três, às 10h00min (dez horas), estavam presentes na Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, localizada na Rua Jefferson Moreira, s/n, Centro. CEP: 65.750-000 - Esperantinópolis/MA, o Presidente da Comissão de Licitação: Antonio Caitano Lima, Membros da Comissão: Cristiana Lima Corrêa, Jacinto Vargas Carneiro Lima, designados pela Portaria nº 034/ 2023 de 03 de janeiro de 2023, para realizarem a Sessão Pública da Tomada de Preços nº 005/2023-CPL/ESPERANTINÓPOLIS/MA, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e ampliação da Escola Graça Aranha no município de Esperantinópolis- MA**, constante no Processo Administrativo Nº: **1217032023**. A comissão, às 10h00min (dez horas), declarou aberta a Sessão Pública da Tomada de Preços nº 005/2023-CPL/ESPERANTINÓPOLIS/MA, para continuidade dos trabalhos e abertura de posturas:

Para esta sessão se fez representar a empresa:

**ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 05.589.905/0001-62, Representada neste ato pelo Sr. Arley Michael de Melo Teixeira, portador do CPF: 048.037.743-07.**

Continuando os trabalhos a comissão abriu o envelope nº 2 "PROPOSTA DE PREÇOS. A comissão declarou suspensa a sessão por 120 minutos, para análise das propostas das licitantes: **ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 05.589.905/0001-62; JW EMPREENDIMENTOS COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 18.185.454/0001-87 e GAVIOES SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 12.351.550/0001-34** e solicitou aos presentes que rubricassem os documentos, após a análise das propostas das empresas, segue o seguinte resultado:

**1º Colocada a empresa: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 05.589.905/0001-62**, tendo ofertado o menor valor global de R\$ 367.729,20 (trezentos e sessenta e sete mil setecentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

**2º Colocada a empresa: GAVIOES SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 12.351.550/0001-34**, foi ofertado o valor global de R\$ 376.303,08 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e três reais e oito centavos).

Em relação a empresa **JW EMPREENDIMENTOS COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 18.185.454/0001-87**, teve sua proposta desclassificada pois descumpriu os itens do Edital 8.1.5.3 e 8.1.6.1, conforme laudo técnico da engenheira Municipal em anexo.

**Todas as propostas foram analisadas pela engenheira municipal.**

**Ate o presente momento as empresas: JW EMPREENDIMENTOS COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 18.185.454/0001-87 e GAVIOES SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 12.351.550/0001-34, não se fizeram representar.**

Esta ata será publicada no Diário Oficial do Município, abrindo dessa forma prazo recursal caso algum licitante o queira exercer.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n.º 12128-2021  
Fls nº 1919

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela comissão, engenheira municipal e representante presente. A comissão declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

**PRESIDENTE DA CPL E MEMBROS**

NOME	CARGO/FUNÇÃO
ANTONIO CAITANO LIMA	 Presidente da Comissão de Licitação
JACINTO VARGAS CARNEIRO	 Membro da Comissão de Licitação
CRISTIANA LIMA CORRÊA	 Membro da Comissão de Licitação



Engenheira Municipal  
Daniela Camila Rodrigues Freitas  
Portaria 034/2021

LICITANTE:



ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA,  
CNPJ: 05.589.905/0001-62,  
Arley Michael de Melo Teixeira,  
CPF: 048.037.743-07.

## RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 005/2023.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e ampliação da Escola Graça Aranha no município de Esperantinópolis-MA.

**OBJETIVO DO PARECER:** Analisar os itens componentes da proposta de preços da Empresa Licitante, conforme Edital.

### I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os documentos analisados neste parecer foram fornecidos pela CPL para que sejam verificadas a conformidade da Proposta de Preços apresentada pelo licitante, nos termos do Edital de Licitação.

### II. EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME – LICITANTES

NOME EMPRESARIAL:	CNPJ:
ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	05.589.905/0001-62
GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA	12.351.550/0001-34
JW EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	17.185.454/0001-87

### III. ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, apresentou sua proposta de preços para ao **Tomada de Preços 005/2023** com o valor mensal de **R\$ 367.729,20 (Trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte centavos)**.

ITEM	ANÁLISE
8.1 A proposta de preço, apresentada no envelope nº 2, será redigida no idioma pátrio, impressa, rubricada em todas as suas páginas e ao final firmada pelo representante legal da empresa licitante, sem emendas, entrelinhas ou ressalvas, devendo conter:	<b>A proposta atende as descrições contidas neste item 8.1, a mesma se encontra rubricada em todas as suas páginas e firmada ao final pelo representante da empresa e engenheiro responsável técnico. Os itens</b>

	atrelados ao item 8.1 serão julgados a seguir.
8.1.1. A razão social e CNPJ da empresa licitante:	A empresa apresenta sua razão social e CNPJ descritos no envelope de Proposta e na carta proposta de preços.
8.1.2. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos técnicos anexos:	A empresa apresenta ao longo da sua proposta de preços o objeto de licitação.
8.1.3. As Planilhas deverão esta assinadas pelo representante da empresa e pelo engenheiro responsável pela elaboração, conforme resolução nº 282-1983 – CONFEA:	Todas as etapas que foram apresentadas na planilha de proposta de preços contêm a assinatura do engenheiro responsável e do representante legal da empresa.
8.1.4. O valor total da proposta, em moeda corrente nacional, expresso em numeral e por extenso, conforme modelo de proposta constante no ANEXO XIV:	A empresa apresenta carta proposta conforme ANEXO XIV constante no edital.

8.1.5. A Planilha de Custos e Formação de Preços:

**Planilha de Custos e Formação de Preços Apresentada:**

Conforme solicita o item 8.1.5.1 Na composição dos preços unitários o licitante apresentou discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços.

Análise do item 8.1.5.2: Nos preços cotados estão incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidem na contratação do objeto.

Análise do item 8.1.5.3: Em relação as composições apresentadas os insumos de mão de obra apresentados seguem de acordo com os valores estabelecidos pela convenção coletiva de trabalho vigente do ano de 2023.

	<p><b>Análise do item 8.1.5.4: Os dados informados pelo licitante em sua planilha refletem com fidelidade os custos especificados, visto que os preços da planilha orçamentária estão de acordo com cada composição apresentada pela licitante em sua proposta de preços e não foram apresentados valores superiores aos do edital.</b></p> <p><b>O item 8.1.5.5 não há serviços ou insumos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.</b></p>
<p><b>8.1.6. Cronograma físico-financeiro:</b></p>	<p><b>O cronograma físico-financeiro segue o cronograma de desembolso máximo constante do Projeto Básico conforme indicações de percentuais de cada serviço. Como solicitado em edital foi indicado o caminho crítico da obra.</b></p>
<p><b>8.1.7. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital:</b></p>	<p><b>O BDI apresentado segue os parâmetros expedidos pelo edital constando sua forma percentual. Em análise do BDI apresentado pela licitante tem-se que o mesmo possui um</b></p>

percentual de 22,47%, a empresa se enquadra como Simples Nacional, tendo o ISS (2,44%), PIS/PASEP (0,27%), COFINS (1,25%).

Em atendimento ao item 8.1.7.1 a licitante não apresenta na composição do seu BDI os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra em sua composição.

Em relação ao item 8.1.7.2 as alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não foram apresentadas superiores aos limites estabelecidas na legislação tributária, a empresa enquadra-se como simples nacional e apresentou cálculo referente ao anexo IV da lei complementar 123/2006 para obtenção da sua tributação de ISS, PIS e COFINS, está anexo também o extrato do simples nacional.

	Em relação ao item 8.1.7.3 não estão incluídos no BDI os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido – CSLL.
8.2. O prazo de validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame:	A empresa respeita em sua carta proposta o prazo de validade, conforme instruções do edital (60 dias).

A empresa **GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA**, apresentou sua proposta de preços para ao Tomada de Preços 005/2023 com o valor mensal de R\$ 376.303,08 (Trezentos e setenta e seis mil, trezentos e três reais e oito centavos).

ITEM	ANÁLISE
8.1 A proposta de preço, apresentada no envelope nº 2, será redigida no idioma pátrio, impressa, rubricada em todas as suas páginas e ao final firmada pelo representante legal da empresa licitante, sem emendas, entrelinhas ou ressalvas, devendo conter:	A proposta atende as descrições contidas neste item 8.1, a mesma se encontra rubricada em todas as suas páginas e firmada ao final pelo representante da empresa e engenheiro responsável técnico. Os itens atrelados ao item 8.1 serão julgados a seguir.
8.1.1. A razão social e CNPJ da empresa licitante:	A empresa apresenta sua razão social e CNPJ descritos no envelope de Proposta e na carta proposta de preços.

<p>8.1.2. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos técnicos anexos:</p>	<p><b>A empresa apresenta ao longo da sua proposta de preços o objeto de licitação.</b></p>
<p>8.1.3. As Planilhas deverão esta assinadas pelo representante da empresa e pelo engenheiro responsável pela elaboração, conforme resolução nº 282-1983 – CONFEA:</p>	<p><b>Todas as etapas que foram apresentadas na planilha de proposta de preços contêm a assinatura do engenheiro responsável e do representante legal da empresa.</b></p>
<p>8.1.4. O valor total da proposta, em moeda corrente nacional, expresso em numeral e por extenso, conforme modelo de proposta constante no ANEXO XIV:</p>	<p><b>A empresa apresenta carta proposta conforme ANEXO XIV constante no edital.</b></p>

8.1.5. A Planilha de Custos e Formação de Preços:

**Planilha de Custos e Formação de Preços Apresentada:**

Conforme solicita o item 8.1.5.1 Na composição dos preços unitários o licitante apresentou discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços.

Análise do item 8.1.5.2: Nos preços cotados estão incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidem na contratação do objeto.

Análise do item 8.1.5.3: Em relação as composições apresentadas os insumos de mão de obra apresentados seguem de acordo com os valores estabelecidos pela convenção coletiva de trabalho vigente do ano de 2023.

	<p><b>Análise do item 8.1.5.4: Os dados informados pelo licitante em sua planilha refletem com fidelidade os custos especificados, visto que os preços da planilha orçamentária estão de acordo com cada composição apresentada pela licitante em sua proposta de preços e não foram apresentados valores superiores aos do edital.</b></p> <p><b>O item 8.1.5.5 não há serviços ou insumos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.</b></p>
<p>8.1.6. Cronograma físico-financeiro:</p>	<p><b>O cronograma físico-financeiro segue o cronograma de desembolso máximo constante do Projeto Básico conforme indicações de percentuais de cada serviço. Como solicitado em edital foi indicado o caminho crítico da obra.</b></p>
<p>8.1.7. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital:</p>	<p><b>O BDI apresentado segue os parâmetros expedidos pelo edital constando sua forma percentual. Em análise do BDI apresentado pela licitante tem-se que o mesmo possui um</b></p>

percentual de 20,34%, a empresa se enquadra como Simples Nacional, tendo o ISS (2,09%), PIS/PASEP (0,23%), COFINS (1,07%).

Em atendimento ao item 8.1.7.1 a licitante não apresenta na composição do seu BDI os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra em sua composição.

Em relação ao item 8.1.7.2 as alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não foram apresentadas superiores aos limites estabelecidas na legislação tributária, a empresa enquadra-se como simples nacional e apresentou cálculo referente ao anexo IV da lei complementar 123/2006 para obtenção da sua tributação de ISS, PIS e COFINS, está anexo também o extrato do simples nacional.

	Em relação ao item 8.1.7.3 não estão incluídos no BDI os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido – CSLL.
8.2. O prazo de validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame:	A empresa respeita em sua carta proposta o prazo de validade, conforme instruções do edital (60 dias).

A empresa **J W EMPREENDIMENTOS COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA**, apresentou sua proposta de preços para ao Tomada de Preços **005/2023** com o valor mensal de **R\$ 329.639,65** (Trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

ITEM	ANÁLISE
8.1 A proposta de preço, apresentada no envelope nº 2, será redigida no idioma pátrio, impressa, rubricada em todas as suas páginas e ao final firmada pelo representante legal da empresa licitante, sem emendas, entrelinhas ou ressalvas, devendo conter:	A proposta atende as descrições contidas neste item 8.1, a mesma se encontra rubricada em todas as suas páginas e firmada ao final pelo representante da empresa e engenheiro responsável técnico. Os itens atrelados ao item 8.1 serão julgados a seguir.
8.1.1. A razão social e CNPJ da empresa licitante:	A empresa apresenta sua razão social e CNPJ descritos no envelope de Proposta e na carta proposta de preços.

<p>8.1.2. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos técnicos anexos:</p>	<p><b>A empresa apresenta ao longo da sua proposta de preços o objeto de licitação.</b></p>
<p>8.1.3. As Planilhas deverão esta assinadas pelo representante da empresa e pelo engenheiro responsável pela elaboração, conforme resolução nº 282-1983 – CONFEA:</p>	<p><b>Todas as etapas que foram apresentadas na planilha de proposta de preços contêm a assinatura do engenheiro responsável e do representante legal da empresa.</b></p>
<p>8.1.4. O valor total da proposta, em moeda corrente nacional, expresso em numeral e por extenso, conforme modelo de proposta constante no ANEXO XIV:</p>	<p><b>A empresa apresenta carta proposta conforme ANEXO XIV constante no edital.</b></p>

<p>8.1.5. A Planilha de Custos e Formação de Preços:</p>	<p><b>Planilha de Custos e Formação de Preços Apresentada:</b></p> <p>Conforme solicita o item 8.1.5.1 Na composição dos preços unitários o licitante apresentou discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços.</p> <p>Análise do item 8.1.5.2: Nos preços cotados estão incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidem na contratação do objeto.</p> <p>Análise do item 8.1.5.3: Em relação as composições apresentadas os insumos de mão de obra apresentados não estão de acordo com os valores estabelecidos pela convenção coletiva de trabalho vigente do ano de 2023, apresentando</p>
--	--

	<p>valores inferiores aos estabelecidos.</p> <p>Análise do item 8.1.5.4: Os dados informados pelo licitante em sua planilha refletem com fidelidade os custos especificados, visto que os preços da planilha orçamentária estão de acordo com cada composição apresentada pela licitante em sua proposta de preços e não foram apresentados valores superiores aos do edital.</p> <p>O item 8.1.5.5 não há serviços ou insumos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.</p>
8.1.6. Cronograma físico-financeiro:	<p>O cronograma físico-financeiro segue o cronograma de desembolso máximo constante do Projeto Básico conforme indicações de percentuais de cada serviço, não há indicação do caminho crítico da obra.</p>
8.1.7. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital:	<p>O BDI apresentado segue os parâmetros expedidos pelo edital constando sua forma percentual. Em análise do BDI apresentado pela licitante tem-se</p>

que o mesmo possui um percentual de 22,47%, sendo o ISS (5,00%), PIS/PASEP (0,65%), COFINS (3,00%).

Em atendimento ao item 8.1.7.1 a licitante não apresenta na composição do seu BDI os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra em sua composição.

Em relação ao item 8.1.7.2 as alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não foram apresentadas superiores aos limites estabelecidas na legislação tributária, a empresa não se enquadra como simples e utilizou os percentuais de tributos de acordo com os percentuais do projeto básico.

Em relação ao item 8.1.7.3 não estão incluídos no BDI os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de

	<b>Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido – CSLL.</b>
8.2. O prazo de validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame:	<b>A empresa respeita em sua carta proposta o prazo de validade, conforme instruções do edital (60 dias).</b>
Observações Gerais:	<b>Fora observado o uso de códigos e fontes diferentes do projeto básico, como as fontes CAEMA e SBC, inclusive um serviço ao qual este está maior que o estabelecido em projeto básico (13.1.2).</b>

#### IV. CONCLUSÃO

Através da análise dos itens pertinentes a confecção das propostas de preços da licitante, chegou-se à conclusão que se encontra apta a seguir no certame a empresa **ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, visto que a mesma atende às exigências contidas no edital na confecção de sua proposta, enquanto que as empresas **GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA** e **JW EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** não estão aptas por terem descumprido com os seguintes itens respectivamente: a primeira está com o valor global superior a empresa apta e a segunda por não ter cumprido com os itens 8.1.5.3/ 8.1.6, além de fazer uso de fontes e códigos diferentes do projeto básico e apresentar serviços com valores superiores ao do edital. O presente parecer possui 16 (dezesseis) páginas e não há nenhuma informação constante em seu verso.

  
**Daniela Camila Rodrigues Freitas**  
Assessora de Gestão de Contratos  
e Convênios

Esperantinópolis-MA, 09 de maio de 2023.

**DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS**  
Assessora de Gestão de Contratos e Convênios  
Portaria 034/2021



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99988352034

E-mail: [diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br](mailto:diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



CPF: \*\*\*834003\*\*  
Data: 10/05/2023  
IP com nº: 10.0.0.144  
[www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2142](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2142)

ISSN 2764-7242



## SUMÁRIO

Processo n.º 005/2023  
Fls n.º 1937  
Data 10/05/2023

### TERCEIROS

- ☒ TOMADA DE PREÇO: 005/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA GRAÇA ARANHA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS- MA



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - TERCEIROS - TOMADA DE PREÇO: 005/2023

## ATA DA TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA

Tomada de Preços 005/2023

Processo Administrativo: 1217032023

Processo n° 1217032023  
Fls n° 1938

Aos (09) nove dias, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três, às 10h00min (dez horas), estavam presentes na Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, localizada na Rua Jefferson Moreira, s/n, Centro. CEP: 65.750-000 - Esperantinópolis/MA, o Presidente da Comissão de Licitação: Antonio Caitano Lima, Membros da Comissão: Cristiana Lima Corrêa, Jacinto Vargas Carneiro Lima, designados pela Portaria n° 034/ 2023 de 03 de janeiro de 2023, para realizarem a Sessão Pública da Tomada de Preços n° 005/2023 -CPL/ESPERANTINÓPOLIS/MA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e ampliação da Escola Graça Aranha no município de Esperantinópolis - MA, constante no Processo Administrativo N°: 1217032023. A comissão, às 10h00min (dez horas), declarou aberta a Sessão Pública da Tomada de Preços n° 005/2023 -CPL/ESPERANTINÓPOLIS/MA, para continuidade dos trabalhos e abertura de propostas:

Para esta sessão se fez representar a empresa:

**ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 05.589.905/0001-62, representada neste ato pelo Sr. Arley Michael de Melo Teixeira, portador do CPF: 048.037.743-07.**

Continuando os trabalhos a comissão abriu o envelope n° 2 "PROPOSTA DE PREÇOS. A comissão declarou suspensa a sessão por 120 minutos, para análise das propostas das licitantes: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 05.589.905/0001-62; JW EMPREENDIMENTOS COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA -EPP, CNPJ: 18.185.454/0001-87 e GAVIOES SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 12.351.550/0001-34 e solicitou aos presentes que rubricassem os documentos, após a análise das propostas das empresas, segue o seguinte resultado:

1º Colocada a empresa: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 05.589.905/0001-62, tendo ofertado o menor valor global de R\$ 367.729,20 (trezentos e sessenta e sete mil setecentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

2º Colocada a empresa: GAVIOES SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 12.351.550/0001-34, foi ofertado o valor global de R\$ 376.303,08 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e três reais e oito centavos).

Em relação a empresa JW EMPREENDIMENTOS COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA -EPP, CNPJ: 18.185.454/0001-87, teve sua proposta desclassificada pois descumpriu os itens do Edital 8.1.5.3 e 8.1.6.1, conforme laudo técnico da engenheira Municipal em anexo.

Todas as propostas foram analisadas pela engenheira municipal.

Até o presente momento as empresas: JW EMPREENDIMENTOS COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA -EPP, CNPJ: 18.185.454/0001-87 e GAVIOES SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 12.351.550/0001-34, não se fizeram representar.

Esta ata será publicada no Diário Oficial do Município, abrindo dessa forma prazo recursal caso algum licitante o queira exercer.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela comissão, engenheira municipal e representante presente. A comissão declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

## PRESIDENTE DA CPL E MEMBROS

NOME		CARGO/FUNÇÃO
ANTONIO LIMA	CAITANO	Presidente da Comissão de Licitação
JACINTO CARNEIRO	VARGAS	Membro da Comissão de Licitação
CRISTIANA CORRÊA	LIMA	Membro da Comissão de Licitação

Engenheira Municipal  
Daniela Camila Rodrigues Freitas  
Portaria 034/2021

LICITANTE:

ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA,  
CNPJ: 05.589.905/0001-62,  
Arley Michael de Melo Teixeira,



CPF: 048.037.743-07.

Processo n.º 121203203  
Fls nº 1939  
e

